



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 013, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 534/2018 QUE
CONCEDEU PARA O SERVIDOR NATÃ FARIA
DUTRA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir de 1º de janeiro de 2021, a Portaria nº 534/2018, que concedeu para o servidor NATÃ FARIA DUTRA, uma Função Gratificada 2 (FG2), para exercer a função de Coordenador do Departamento de Mobilidade Urbana e Rural – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural (Lei 960/2011).

Gabinete do Prefeito, Herval, 1º de janeiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito